

**CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE ITAPETININGA
COMDERI**



L.M. 5.397 de 08/09/2010
(Casa da Agricultura)
Rua Cel. Pedro Dias Batista, 1405
Fone: (15) 3271-3538
CEP 18.200-350 – Itapetininga – SP
E-mail: comderi.itape@gmail.com

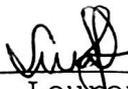
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPETININGA DO ANO DE 2022, CONFORME LEI Nº 5.397 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e cinco minutos, excepcionalmente no Auditório da Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, ocorreu a décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois dos conselheiros nomeados pela Portaria nº182, de 18 de abril de 2022, do COMDERI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga, com a seguinte pauta: Avaliação de propostas e aprovação do Valor da Terra Nua – VTN a ser informado ao Instituto de Economia Agrícola – IEA. O senhor presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e falou sobre não haver a reunião em janeiro de 2023, devido ao período de férias de muitos, ficando acordado que a primeira reunião ordinária de 2023 será em fevereiro e, caso necessário, poderá ter uma reunião extraordinária. Então, explanou sobre as discussões anteriores em relação à pauta do dia, apresentando a proposta de aumento de 8,3%, após consultas junto a produtores rurais. O senhor Amauri pontuou que a classe de produtores é muito sobrecarregada com tributos, e que o Sindicato Rural de Itapetininga é favorável a um aumento de 5%, posição essa corroborada pelo senhor Roberto. A senhora Maria Clara questionou a porcentagem do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR que fica no município e se é aplicado na área rural. A senhora Fabiane mencionou que 100% do ITR fica nos municípios mediante convênio com a União com a atribuição de fiscalizar, e que a Prefeitura de Itapetininga não informou a aplicação exclusivamente na área rural. O senhor Lucas atentou para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para promover o desenvolvimento agropecuário do município, podendo ser constituído de recursos provenientes de transferências da União e Estado. Foi sugerido que essa questão seja revista oportunamente. Depois, a senhora Fabiane sugeriu um aumento de 6%, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 6,46% nos últimos doze meses. Após as devidas discussões, o colegiado decidiu em unanimidade por atualizar os valores com um acréscimo de 6%. Portanto, ficaram definidos os seguintes valores por hectare (ha) a se informar ao IEA: R\$36.040,00 para lavoura de aptidão boa; R\$31.535,00 para lavoura de aptidão regular; R\$27.030,00 para lavoura de aptidão restrita; R\$22.525,00 para pastagem plantada; R\$18.020,00 para silvicultura ou pastagem natural; e R\$13.515,00 para preservação da fauna ou flora.

Quanto aos valores para Imóveis Rurais com Benfeitorias, ficaram da seguinte forma: R\$36.760,80 para lavoura de aptidão boa; R\$32.165,70 para lavoura de aptidão regular; R\$27.570,60 para lavoura de aptidão restrita; R\$22.975,50 para pastagem plantada; R\$18.391,00 para silvicultura ou pastagem natural; e R\$13.785,30 para preservação da fauna ou flora. Também, ficou acordado que na primeira reunião de 2023 tais valores serão ratificados. Finda a pauta, a palavra foi franqueada e o senhor Lucas citou o evento Circuito de Negócios Agro Banco do Brasil, no dia 12 de dezembro p.f., a partir das 14h00, onde haverá uma tenda do Arranjo Produtivo Local - APL AgroTech, com exposição de produtos, além de palestras e o lançamento da plataforma virtual do APL, do qual o município é projeto-piloto, para o fortalecimento da economia local. Estendeu o convite a todos os produtores e aos produtores do Programa Feira do Produtor Rural que terão a possibilidade de contatar empresas do ramo alimentício. A senhora Maria Clara apontou desafios sobre a comercialização virtual aos produtores. O senhor José Carlos falou da oportunidade de aproveitar a mentalidade da nova geração, aguardando melhorias quanto à conectividade. O senhor Miguel citou a necessidade de tratar da obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal Eletrônica por produtores rurais, para o conselho buscar meios de auxiliar os produtores. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, agradecendo-se aos presentes. Membros presentes: Lucas Nogueira, da Prefeitura Municipal de Itapetininga; Selma de Almeida Lourenço Oliveira, da Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga; Nelson Corrêa de Lara, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI Regional de Itapetininga; Maria Clara Ferrari, da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga - FATEC; Roberto Kenkiti Ueno e José Carlos Vieira Pinheiro, do Sindicato Rural de Itapetininga; Bruno Roberto Lourençon, da Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Afins do Bairro do Faxinal do Rio Acima e Região - AMAPAFRRAR; Mecias Lucio Machuga, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito do Gramadinho - APPRG; e Miguel Viana da Silva, da Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados da Agricultura Familiar de Itapetininga e Região - COOPRAAFIR. Também compareceram: Amauri Elias Xavier e Fabiane Alves, do Sindicato Rural de Itapetininga; e Ailton Julio Craveiro, da AMAPAFRRAR. Esta Ata será exposta nos átrios da Prefeitura Municipal de Itapetininga. Eu, Selma de Almeida Lourenço Oliveira, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Itapetininga, 08 de dezembro de 2022.


Miguel Viana da Silva
Presidente


Selma de A. Lourenço Oliveira
Secretária